



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000149

Número do processo: 0977.0000149

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 004/2022

Requerente: 4 - Jorge de Febbo

Beneficiário:

Endereço: - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (67) 99999-5770

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Protocolado em: 24/02/2022 12:55

Súmula:

Observação:

Número único: 99L.4B4.4E5-15

Número do protocolo: 320

CPF/CNPJ do requerente: 490.209.001-53

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

INDICAÇÃO SOB O N° 004/2022, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Gabrielle Crivelli dos Santos
(Protocolado por)

Jorge de Febbo
(Requerente)

Hora: 12:55:03



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 004/2022
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Todos os Vereadores

Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório aos Exmos. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal a solicitação de revisão de taxa de iluminação pública, uma vez que a taxa do Município de Taquarussu-MS é uma das mais caras da região do Vale do Ivinhema.

Justificativa: Exmos. Sr. Prefeito, venho por meio desta solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação.

A Lei Complementar Municipal de N° 012/2010 de 28 de dezembro de 2010, qual “Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, no Município de Taquarussu – MS”, aprovada no ano de 2010 na regência da Ex Prefeita Veronica Ferreira Lima, estabelece o valor da contribuição proporcional ao consumo. Sabemos que o valor da energia elétrica vem aumentando gradualmente, onerando assim os consumidores que ainda tem de suportar os custos da mencionada contribuição, sendo o custeio mais alto comparado aos municípios do estado de Mato Grosso do Sul, como Nova Andradina, Bonito e outras cidades. Esclarecendo que essa é umas das maiores reclamações dos moradores e comerciantes, venho através desta indicação solicitar a revisão do valor referente a taxa de iluminação pública, tendo em vista que, a conta de energia tem subido muito nos últimos anos devido a inflação e crise hídrica.

Creio, no entanto, que Vossa Excelência, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomará todas as providencias no sentido de atender a mesma.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 24 de fevereiro de 2022.

Jorge de Febbo
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123


E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br





PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 004/2022
------------------	--	-------------------------	--------------

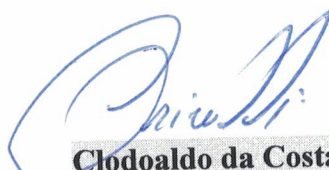
AUTORIA: Todos os Vereadores


Gilso Francisco Filho
Vereador - PSDB


Prof.º Rogério F. dos Santos
Vereador - PSDB
Rogério Francisco dos Santos
Vereador - PSDB


Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Vereadora - PSDB


Cayo Ravi Santos Neves
Vereador - PSD


Clodoaldo da Costa Crivelli
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 004/2022
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Todos os Vereadores

Luciano Batista de Jesus
Vereador – PSD

Adilson da Silva Borges
Vereador – PSD

Clovis Leandro Ferreira Crivelli
Vereador – PSD